



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0003/2024

O art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 0003/2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º.
I – 7% (sete por cento) a partir de 1º de janeiro de 2024;
II – 7% (sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025;
III – 10% (dez por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026;

O art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 0003/2024, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º.
I - R\$ 2.248,48 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quarenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024;

II – R\$ 2.360,90 (dois mil trezentos e sessenta reais e noventa centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;

III – R\$ 2.422,73 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Comissões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração legislativa visa promover uma redistribuição mais equitativa dos recursos públicos, ajustando os aumentos salariais de determinadas categorias e redirecionando o montante economizado para fortalecer outras áreas estratégicas que carecem de investimentos urgentes. Esta medida é necessária para garantir uma administração pública eficiente, justa e que atenda de maneira mais ampla e eficaz às necessidades da sociedade catarinense.

A alteração proposta teve como premissa a redução do aumento salarial da categoria dos defensores, que contava com incremento cumulativo, repassando o montante para os demais cargos técnicos do órgão.

De acordo com a estimativa de impacto financeiro (Evento 3), o projeto conta com orçamento disponível anual exposto na tabela abaixo:

Estimativa conforme disposto no Evento 3.			
Ano	Servidores	Defensores	Total
2024	R\$ 3.949.171,72	R\$ 9.261.173,43	R\$ 13.210.345,15
2025	R\$ 4.841.120,36	R\$ 10.344.214,37	R\$ 15.185.334,73
2026	R\$ 2.694.397,09	R\$ 15.454.027,69	R\$ 18.148.424,78

Reduzindo o percentual de aumento dos defensores na proporção indicada no artigo 6º, e dobrando o valor base inicial do restante dos servidores para R\$2.248,48, mantendo o mesmo incremento nos anos subsequentes (acarretando num impacto adicional anual de R\$ 3.949.171,72) temos o seguinte panorama:

Estimativa conforme alteração proposta			
Ano	Servidores	Defensores	Total
2024	R\$ 7.898.343,44	R\$ 4.321.880,93	R\$ 12.220.224,37
2025	R\$ 8.790.292,08	R\$ 4.827.300,04	R\$ 13.617.592,12
2026	R\$ 6.643.568,81	R\$ 7.727.013,85	R\$ 14.370.582,66

Em atenção a alteração ora proposta, a alteração apresenta um impacto positivo frente a redação original, com economia anual aos cofres públicos da ordem de 3,8 Milhões em 2026:

Ano	Evento 3 - [Emenda]
2024	R\$ 990.120,78
2025	R\$ 1.567.742,61
2026	R\$ 3.777.842,13

Assim, confio no endosso dos meus Pares nesta Casa para aprovação da presente Emenda.

Sala das Comissões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 29/07/2024, às 14:58.
